



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Gabinete Civil do Governo do Estado

Processo nº 00859014-100.000005/2019-46-GAC

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
008/2019-GAC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (SERVIÇOS DE
REPROGRAFIA) QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS
DO GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
E A EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA A
SEGUIR:**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por intermédio do GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO, com sede no Centro Administrativo, s/nº, BR 101, km 95, Lagoa Nova, Natal /RN, inscrito no CNPJ/MF nº 19.368.697/0001-86, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária-Adjunta **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA**, brasileira, solteira, professora, portadora do CPF/MF nº 355.161.004-53 e Cédula de Identidade RG nº 600105-SSP/RN, residente e domiciliado à Av. Abel Cabral, nº 2400-Aptº 301-Bloco 6, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e a empresa **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2580, Loja 01, Tambaúzinho, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF nº 409385080001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu procurador **ERLON SIGNORINI**, brasileiro, solteiro, gerente de filial, portador do CPF nº 184.302.078-56 e Cédula de Identidade RG nº 23612517-SSP/SP, têm entre si, justos e avençados a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2019-GAC, instruído no Procedimento Administrativo nº **00859014100.000005/2019-46-GAC**, oriundo do Processo nº 98.788/2017-9-SEARH, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018-RP/SEARH** da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD**, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 21.008 de 12 janeiro de 2009 e 22.263 de 07 de junho de 2011 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, e ainda

fundamentado no artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 supracitada, c/c a Cláusula Segunda do instrumento original, à qual as partes se sujeitam inclusive para os casos omissos, bem como mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objetiva o presente termo substituir o representante legal constante no preâmbulo do Contrato nº 008/2019-GAC e alterar as CLÁUSULAS SEGUNDA (2.1.) e QUARTA (4.1.), devidamente justificadas e com a concordância da CONTRATADA, inclusa nos autos do Processo nº 00859014100.000005/2019-46-GAC, com base nas disposições contratuais pactuadas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, que passam a vigorar com a seguinte redação:

2 CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato fica prorrogado a partir de 20/05/2021 com encerramento em 19/05/2022, podendo ocorrer nova prorrogação por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com o art. 57, IV, da lei 8.666/93, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

(...)

4 CLÁUSULA QUARTA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Dotação Orçamentária própria, prevista no Orçamento do Estado para o exercício de 2021, e o valor pertinente ao exercício de 2022 será incluído na Proposta Orçamentária/2022, quando for elaborado o Orçamento deste Órgão, ficando os recursos distribuídos da seguinte forma: para o exercício de 2021 R\$ 51.094,38 (cinquenta e um mil, noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) e para 2022 o valor de R\$ 32.136,29 (trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).

Classificação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 11.108 – Gabinete Civil do Governador do Estado

Programa de Trabalho: 04 122 0100 205201 – Manutenção e Funcionamento

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica.



Subitem de Despesa 07 – Locação de Equipamentos e Processamento de Dados

Fonte de Recursos 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários

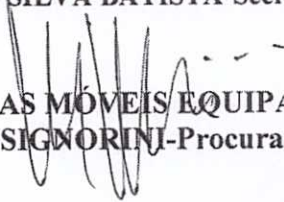
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original nº 008/2019-GAC (DOE de 23.05.2019) e do seu Primeiro Termo Aditivo que não foram modificadas pelo presente instrumento, formando aqueles e este, um todo único e indivisível para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal, 05 de maio de 2021.



GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA-Secretária-Adjunta



MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS EQUIPAMENTOS LTDA,
ERLON SIGNORINI-Procurador

TESTEMUNHAS:

1) Sandra Lúcia M. Batista

CPF nº: 029.968.754-60

2) Bruna Ericka de Macedo

CPF nº 014.200.384-90

Secretaria de Estado da Tributação

PORTARIA-SEI Nº 408, DE 11 DE MAIO DE 2021.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Emanuel Marcos de Brito Rocha, Matrícula 151.236-6, legalmente habilitado conforme registro no CRC/RN 4730/0-2, para funcionar como Assistente Técnico de Perito e formular quesitos a serem apresentados nos autos do Processo nº 0800597-23.2020.8.20.5103, em que é autor MARÊ MANSÁ COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, em curso na 2ª Vara da Comarca de Currais Novos.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto da Tributação, em Natal, 11 de maio de 2021.
Álvaro Luiz Bezerra Secretário Adjunto da Tributação

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 188/2021-GS/SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, Inciso X, c/c art. 15, ambos do Decreto Estadual nº 29.084, de 15 de agosto de 2019;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 306/2019-GS/SEAP, de 20 de setembro de 2019;
R E S O L V E:
Art. 1º. DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar a eventual responsabilidade funcional descrita no protocolo de nº 06010011.001572/2020-13, conforme previsto no art. 155 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994.
Art. 2º. DESIGNAR os servidores da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 332/2019 - GS/SEAP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado de nº 14.507, de 26 de setembro de 2019, composta pelos membros RODRIGO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 208.417-1, e THIAGO FRANCELINO DE MOURA, matrícula nº 208.799-5, e tendo como suplente a servidora AMANDA GIZELDA PESSOA MOTA, matrícula nº 199.087-0, todos lotados e em exercício na Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário, para, sob a presidência do primeiro, dar cabal cumprimento ao contido no item precedente, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 3º. ESTABELECEER o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da presente sindicância, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no art. 155, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 11 de maio de 2021.
Pedro Florêncio Filho Secretário de Estado da Administração Penitenciária

JUSTIFICATIVA
O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.
Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	FATURA	ATESTO	VALOR
01010010.001935/ 2018-11	05.293.074/0001-87 VMI SIS DE SEGURANCA LTDA	Locação Scanner Corporal	5379 5380	27/04/2021 27/04/2020	89.400,00 29.800,00

Natal/RN, 11 de maio de 2021
PEDRO FLORÊNCIO FILHO
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

CONTRATOS EDITAIS E AVISOS

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - PGE
PROCESSO Nº: 01110020.001182/2020-93. CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado/PGE e a PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETOS: Aquisição de materiais de limpeza, necessários para a Retomada e Manutenção das atividades da Procuradoria-Geral do Estado (sede, núcleos e especializadas). VALOR TOTAL: R\$ 7.205,04 (sete mil duzentos e cinco reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e validade até 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. II, art. 15, da Lei nº. 8.666, de 21/ 6/1993, em sua atual redação, do art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º II, §1º e art. 30, I do Decreto nº 5.450/05 e art. 2º caput e § único, VII da Lei 9784/99. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11133.02.062.5002.2103.210301 - Apoio Operacional e Administrativo do FUNAF. 33.90.30 - Material de Consumo. Nota de Pré Empenho 2021PE000022, id. 9168756. Fonte: 0.150 - Recursos Diretamente Arrecadados - Administração Direta. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2021. ASSINAM: JOSÉ DUARTE SANTANA-Procurador Geral do Estado Adjunto e MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO - Representante da empresa. Testemunhas: Iguaracira Fidelis Maia, mat. 224.832-8 e Márcia Fernandes Duarte de Oliveira mat. 82.500-0.

Gabinete Civil da Governadora do Estado

GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO-GAC-EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019-GAC. Processo nº 00859014-100.000005/2019-46-GAC. Partes: Gabinete Civil do Governo do Estado e a empresa Maq-Larem Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência contratual a partir de 20.05.2021 a 19.05.2022. Valor Total: R\$ 83.230,67 (oitenta e três mil, duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 51.094,38 (cinquenta e um mil, noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) para o exercício de 2021 e R\$ 32.136,29 (trinta e dois mil cento e trinta e seis reais e vinte e nove centavos) para o exercício de 2022, na seguinte classificação: Dotação Orçamentária 11.108 - Gabinete Civil do Governador do Estado; Programa de Trabalho: 04 122 0100 205201 - Manutenção e Funcionamento; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica; Subitem de Despesa 07 - Locação de Equipamentos e Processamento de Dados; Fonte de Recursos 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários; Fundamento Legal: Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Maria do Socorro da Silva Batista, Erlon Signorini e testemunhas. Autorização: Maria do Socorro da Silva Batista - Secretária-Adjunta do Gabinete Civil

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte - IPERN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021-IPERN
Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Nº DO PROCESSO: 03810003.000523/2021-95/IPERN.
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E CENTRAIS DE AR DA AGÊNCIA DO IPERN EM MOSSORÓ.

NOME DO CREDOR: JC AR CONDICIONADOS
CNPJ: 37.309.387/0001-72.
VALOR DA DESPESA: O orçamento importou no valor de R\$ 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:16201
PROGRAMA DE TRABALHO:..... 09.271.0100.2145.214501
NATUREZA DE DESPESA:3390.39.17
NATUREZA DE DESPESA:4490.51.92
FONTE RECURSOS:.....0.250
Natal, 11 de maio de 2021.
Nereu Batista Linhares
Presidente do IPERN

Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10-2021.
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Extrato do Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS, e a Organização de Sociedade Civil COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ - CNPJ nº 02.540.980/0001-40.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do RN, automaticamente prorrogado por igual período.
PROCESSO Nº 02010014.000526/2021-06 - SETHAS
OBJETO: Estabelecer mútua cooperação entre a SETHAS e a Comissão de Justiça e Paz, visando a implementação, no âmbito do território municipal de Macau/RN, do Programa do Leite Potiguar - PLP, conforme edital de chamamento público nº 03/2019.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 10/2021 - Processo administrativo nº 02010014.000526/2021-06
VALIDADE: Após publicação no Diário Oficial do Estado/RN.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 25.447/2015.
Natal, 08 de março de 2021.
IRIS MARIA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SETHAS
LUIS RIBEIRO DA SILVA
COORDENADOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06-2019.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15
CONTRATADA: PLUGTECH DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.425.358/0001-91.
PROCESSO SEI Nº 02010027.001629/2019-11.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 09 de maio de 2021 e com término em 09 de maio de 2022.
VALOR GLOBAL: As despesas com o presente termo aditivo, corresponderá ao valor global de R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais).
ELEMENTO DE DESPESA: A despesa correrá na seguinte Dotação orçamentária: 26132 08.306.3001.2053.2053301 (Suplementação Alimentar e novas Ações de Segurança Alimentar), no Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica), Subelemento: 07 (Locação de Equipamentos e Processamento de Dados), na Fonte 0.1.50 (Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta).
Natal, 10 de maio de 2021.
Iris Maria de Oliveira
CONTRATANTE - SETHAS/RN
Rose Grayse A. B. Cavalcanti
CONTRATADO - PLUGTECH BRASIL LTDA
Testemunhas:
Ranielli Hudson Virgolino Filgueira
CPF: 022.102.324-06
Denilson Ximenes Dantas
CPF: 503.626.074-00

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15
CONTRATADA: MAIS PROMO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.501.014/0001-30.
PROCESSO SEI Nº 02010025.000454/2020-89.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste do valor original, no percentual de 15% (quinze por cento).
DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 08 de maio de 2021 e com término em 08 de maio de 2022.
VALOR GLOBAL: As despesas com o presente termo aditivo, corresponderá ao valor global de R\$ 511.635,00 (quinhentos e onze mil e seiscentos e trinta e cinco reais).
ELEMENTO DE DESPESA: A despesa correrá na seguinte Dotação orçamentária: 26132 08.306.3001.2053.2053301 (Suplementação Alimentar e novas Ações de Segurança Alimentar), no Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica), Subelemento da despesa: 80 (Hospedagens), na Fonte 0.1.50 (Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta).
Natal, 10 de maio de 2021.
Iris Maria de Oliveira
CONTRATANTE - SETHAS/RN
Joab Santana da Silva
CONTRATADO - MAIS PROMO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Testemunhas:
Ranielli Hudson Virgolino Filgueira
CPF: 022.102.324-06
Denilson Ximenes Dantas
CPF: 503.626.074-00

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN - FUNDASE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Número: 03510019.000285/2021-13
Assunto: Dispensa Licitatória para aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) Garrafas de Água Mineral (Vazios), para atender necessidades da sede e demais Unidades, desta Fundação.
INTERESSADO(A): FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNDASE
AUTORIZO a contratação da Empresa Raquel Oliveira da Silva - CNPJ - 21.588.655/0001-00 , no valor de R\$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais), com vistas à contratação de empresa para aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) Garrafas de Água Mineral (Vazios), visando atender as necessidades da sede e demais unidades da FUNDASE/RN, para execução nos termos contratados, em conformidade com o menor preço apurado na pesquisa de mercado, e em vista da justificativa do caráter